



Ofício nº 2092/2017-GAPRE

Maringá, 19 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 410/2017 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves** para informações relativas ao uso da faixa de rolamento destinada aos ônibus na Avenida Morangueira, por outros veículos, enquanto os ônibus não estiverem trafegando, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Sinalização viária

Solicitante: Câmara Municipal - 31033/2017

AO GAPRE

Parecer:


Informamos que as placas de regulamentação do corredor de ônibus serão instaladas após a conclusão da obra. Até o momento foi implantada apenas a sinalização horizontal.


Não indicamos para que os condutores utilizem a faixa exclusiva do ônibus, mesmo que o transporte coletivo não esteja operando nas faixas exclusivas, visto que em alguns pontos a faixa encontra-se interditada devido às obras para construção das plataformas de embarque/desembarque que estão em execução, sob o risco de provocar algum acidente.

Porém, informamos que até a implantação de toda a sinalização não estão sendo efetuadas autuações nesse sentido, para aqueles que estão trafegando na faixa exclusiva de ônibus.

Att.

Maringá, 12 de junho de 2017.


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
Gerente de Engenharia de Trânsito
Portaria nº 24/2017 Gapre


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Decreto: 102/2017